



REITORIA: 1600, 1601, 1602, 1626, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1648, 1649, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1664, 1665, 1666, 1667, 1672, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1693, 1694, 1695, 1696, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1713.
PROGESP: 160.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1600/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083279/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor GERSON RIBEIRO BACURY, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 18/03/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia 05/04/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

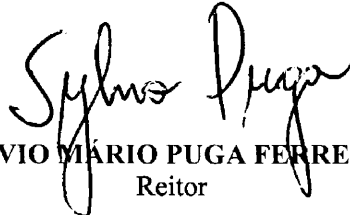
I - C O N C E D E R ao servidor **GERSON RIBEIRO BACURY**, matrícula SIAPE n.º 1807936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/08/2014 a 16/08/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **16/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIANº 1601/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083280/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor GERSON RIBEIRO BACURY, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Educação Escolar Indígena da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **05/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

R E S O L V E:

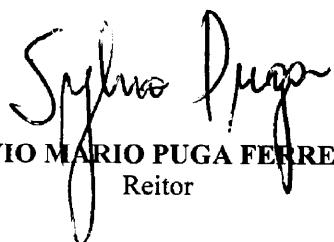
I - C O N C E D E R ao servidor **GERSON RIBEIRO BACURY**, matrícula SIAPE n.º 1807936, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/08/2016 a 16/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **16/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1602/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006710/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **20/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018;

R E S O L V E:

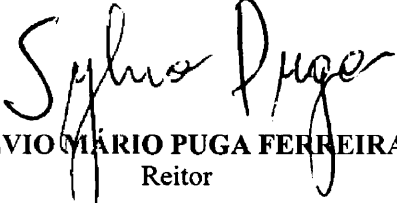
I - C O N C E D E R ao servidor **MARCIO JESUS VIEIRA BERNARDO**, matrícula SIAPE n.º 1735394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2015** a **29/10/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/10/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1626/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084218/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CLOTILDE TINOCO SALES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia **07/01/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

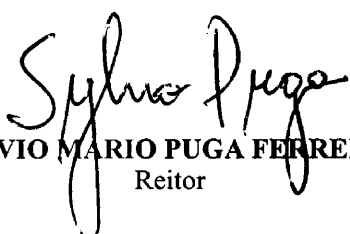
I - C O N C E D E R à servidora **CLOTILDE TINOCO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1718681, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2015 a 24/07/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1627/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006699/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor FLAVIO PAES BARRETO DE CARVALHO, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 28/03/2019, e aprovado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião realizada no dia 05/04/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

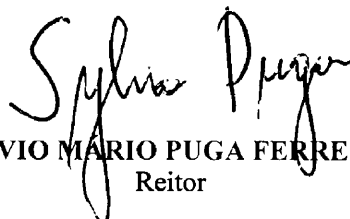
I - C O N C E D E R ao servidor **FLAVIO PAES BARRETO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 2395434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/06/2016 a 11/06/2018**.

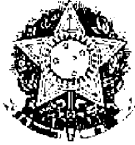
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1631/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000390/2019, protocolado em 14/02/2019, que trata da progressão funcional do servidor LEANDRO COELHO DE AGUIAR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **15/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

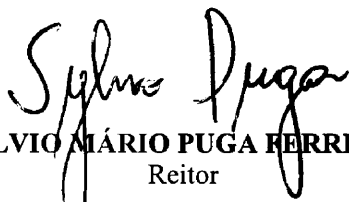
I - C O N C E D E R ao servidor **LEANDRO COELHO DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2317259, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/06/2016 a 09/06/2018**.

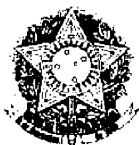
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/02/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1632/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.088509/2019, protocolado em 05/04/2019, que trata da promoção funcional do servidor ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 07/03/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 20/03/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 15/04/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

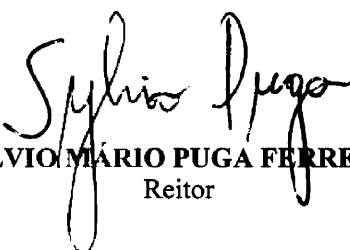
I – C O N C E D E R ao servidor ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI, matrícula SIAPE n.º 1756786, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2016 a 14/12/2018**.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **07/03/2019**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1633/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084329/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora KEZIA SIMEIA BARBOSA DA SILVA MARTINS, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 04/04/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 25/04/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/05/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

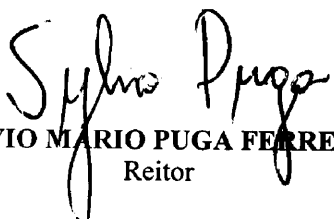
I - C O N C E D E R à servidora **KEZIA SIMEIA BARBOSA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1575222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/06/2014 a 24/06/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/06/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1634/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084332/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora KEZIA SIMEIA BARBOSA DA SILVA MARTINS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **25/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

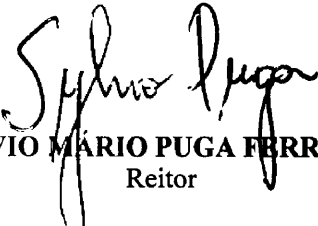
I - C O N C E D E R à servidora **KEZIA SIMEIA BARBOSA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1575222, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/06/2016 a 24/06/2018**.

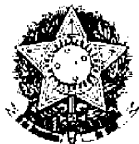
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **24/06/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/06/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1635/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084346/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora IGNES TEREZA PEIXOTO DE PAIVA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 28/02/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 28/03/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 15/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R à servidora IGNES TEREZA PEIXOTO DE PAIVA, matrícula SIAPE n.º 2380825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2013 a 17/08/2015**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/08/2015**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1648/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 890/2017-GR, datada de 04/05/2017, publicada no Boletim da UFAM.

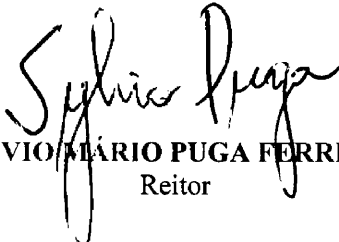
CONSIDERANDO a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

R E S O L V E:

III – I N C L U I R no corpo da Portaria n.º 890/2017-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe A de Auxiliar, a Servidora CELIA VERGINIA FERNANDES MAIA, datada de 04/05/2017, referente ao interstício 19/03/2010 a 18/03/2012, o seguinte texto: “ **A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe A, de Professor Auxiliar**, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1649/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084347/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora **IGNES TEREZA PEIXOTO DE PAIVA**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia **28/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

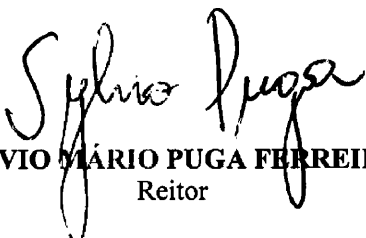
I - C O N C E D E R à servidora **IGNES TEREZA PEIXOTO DE PAIVA**, matrícula SIAPE n.º 2380825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/08/2015 a 17/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **17/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1652, DE 10 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 18, da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 23105.019649/2019, que traz por objeto a remoção do servidor Magno da Cunha Nascimento;


CONSIDERANDO o código de vaga de nº 310557 em contrapartida, do Instituto de Ciências Exatas – ICE para o Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **MAGNO DA CUNHA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, de sua lotação no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para o Instituto de Ciências Exatas – ICE, a contar de **13 de maio de 2019**.

Art. 2º - COMUNICAR que o servidor possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se a nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato de suas atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1653/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084243/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FÁBIO OLIVEIRA MACIEL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF/UFAM, em reunião realizada no dia **29/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

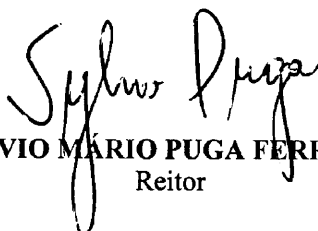
I - C O N C E D E R ao servidor FÁBIO OLIVEIRA MACIEL, matrícula SIAPE n.º 1548923, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2012 a 23/02/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1654/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.003127/2019, protocolado em 14/03/2019, que trata da progressão funcional do servidor MAURICIO BRILHANTE DE MENDONÇA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em reunião realizada no dia **11/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

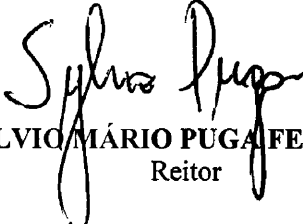
I - CONCEDER ao servidor **MAURICIO BRILHANTE DE MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º 1639113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/02/2017 a 26/02/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/02/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1655/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006796/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação, em 19/03/2019, e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião realizada no dia 26/04/2019, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 02/05/2019;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018, e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

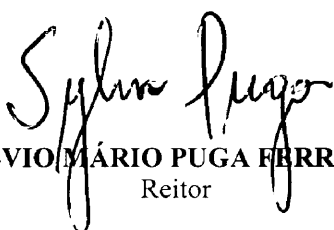
I - C O N C E D E R à servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2008 a 07/10/2010**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1656/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006797/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

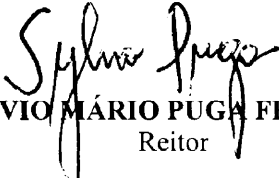
I - C O N C E D E R à servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2010 a 07/10/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1657/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006798/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

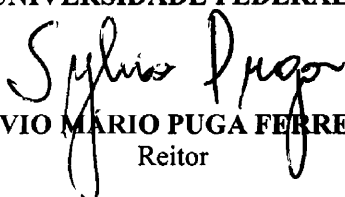
I - C O N C E D E R à servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2012 a 07/10/2014**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1658/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006799/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **IVANIA MARIA CARNEIRO VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6400733, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/10/2014 a 07/10/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/10/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/10/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1659/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000881/2019, protocolado em 28/03/2019, que trata da progressão funcional da servidora AMANDA DE QUEIROZ BESSA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

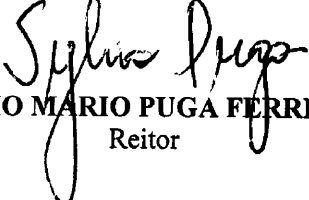
I - CONCEDER à servidora AMANDA DE QUEIROZ BESSA, matrícula SIAPE n.º 3356590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2015 a 29/08/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/04/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1660/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000721/2019, protocolado em 12/03/2019, que trata da progressão funcional do servidor ISRAEL DE JESUS ROCHA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:


I - C O N C E D E R ao servidor **ISRAEL DE JESUS ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1945367, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/01/2017 a 25/01/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/04/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1661/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000788/2019, protocolado em 19/03/2019, que trata da progressão funcional do servidor JONAS DA SILVA GOMES JÚNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em reunião realizada no dia **26/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JONAS DA SILVA GOMES JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 3636360, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2017 a 20/02/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **26/04/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1662/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055382/2019, protocolado em 29/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **08/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1722295, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/08/2015 a 24/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/04/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1664/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO solicitação expressa em documento protocolado em 09/05/2019, constante do Processo n.º 23105.003242/2019, de interesse de AMANDA DA COSTA GONÇALVES, de alteração da jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais;

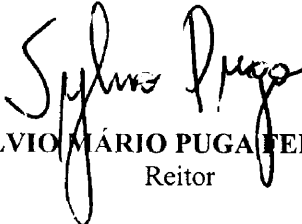
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 20º da Instrução Normativa nº 02, de 12 de setembro de 2018,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora **AMANDA DA COSTA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2274053, ocupante do cargo de Secretário Executivo, com lotação na Diretoria Executiva - DIREX, da Universidade Federal do Amazonas, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, **a contar de 06/06/2019**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1665/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000218/2018, referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor **CELSO TINOCO CAVALCANTI**, em documento datado de 20/12/2018, de mudança de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO a Aprovação pelo órgão colegiado máximo da Faculdade de Odontologia, e o Parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de mudança de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º do Artigo 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - R E V O G A R, os termos da Portaria nº 04/2019, que autorizou em caráter provisório a mudança de regime de trabalho do servidor **CELSO TINOCO CAVALCANTI** para 20 horas semanais.

II - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor **CELSO TINOCO CAVALCANTI**, matrícula, SIAPE n.º 1457249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia – FAO, de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1666/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.000218/2018, referente ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta do servidor **GIORGE PESSOA DE JESUS**, em documento datado de 20/12/2018, de mudança de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO a Aprovação pelo órgão colegiado máximo da Faculdade de Odontologia, e o Parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, de mudança de regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais;

CONSIDERANDO o disposto nos § 1º do Artigo 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

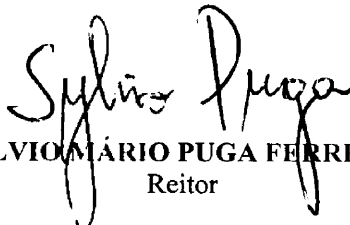
R E S O L V E:

I - R E V O G A R, os termos da Portaria nº 05/2019, que autorizou em caráter provisório a mudança de regime de trabalho do servidor **GIORGE PESSOA DE JESUS** para 20 horas semanais.

II - A U T O R I Z A R, a mudança do regime de trabalho do servidor **GIORGE PESSOA DE JESUS**, matrícula, SIAPE n.º 1520026, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia – FAO, de Dedicção Exclusiva (DE) para 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
13 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1674, DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011099/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Igor Samuel Falcão Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **IGOR SAMUEL FALCÃO SILVA**, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, referente ao quinquênio de 20/07/2009 a 20/07/2014, para realizar intercâmbio promovido pela AIESEC/Manaus, **no período de 19/07 a 19/10/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1675, DE 13 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.001181/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Bruno de Amorim Freire,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação do servidor **BRUNO DE AMORIM FREIRE**, lotado no Instituto de Ciências Exatas, referente ao quinquênio de 06/03/2014 a 06/03/2019, para realizar curso Administração Pública, **no período de 07/10/2019 a 07/01/2020**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1676/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000653/2019, protocolado em 07/03/2019, que trata da progressão funcional da servidora ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em reunião realizada no dia **13/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

I - C O N C E D E R à servidora ADRIANA CRISTINA AGUIAR RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1015832, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/01/2017 a 02/01/2019**.

II - ESTABELE CER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/03/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELE CER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de maio de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1677/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001241/2019, protocolado em 03/05/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ BARBOSA FILHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em reunião realizada no dia **10/04/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

RESOLVE:

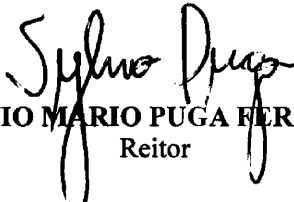
I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1168749, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/03/2017 a 04/03/2019**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/04/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1678/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.055556/2019, protocolado em 02/05/2019, que trata da progressão funcional da servidora IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **02/05/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

R E S O L V E:

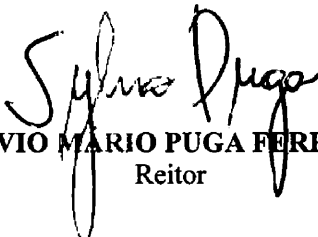
I - C O N C E D E R à servidora **IZA MARINEVES ALMEIDA DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1549100, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2017a 01/01/2019**

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/05/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de maio de 2019.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 1681 DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.055985/2019;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 3200/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - D I S P E N S A R a servidora docente **Vanusa Bezerra Pachêco** como membro representante do ISB/UFAM na Câmara de Ensino de Graduação – CEG/PROEG.

Art. 2º - D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

NARA MACIEL FALCÃO LIMA

Matrícula SIAPE Nº: 1551308

Representante Suplente

CHARLES MACIEL FALCÃO

Matrícula SIAPE Nº: 1561968

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1682, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

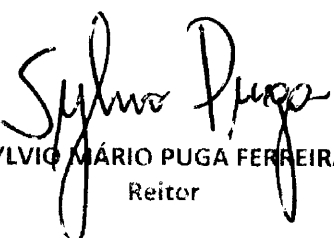
CONSIDERANDO a necessidade de designar coordenação para o Polo Avançado do Núcleo de Conciliação das Varas de Família – PANUCVF/UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Marina de Paula das Graças Araújo, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Direito, para a função não gratificada de **COORDENADORA DO POLO AVANÇADO DO NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO DAS VARAS DE FAMÍLIA – PANUCVF/UFAM.**

Art. 2º. REVOGAR os termos da Portaria GR 302/2018, publicada na 12ª Edição do Boletim Interno da UFAM na data de 07/02/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1683, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº. 059, de 17/07/2018, publicado no DOU de 23/07/2018, retificado no DOU de 25/07/2018, 27/07/2018, 28/08/2018 e 23/10/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos-Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº. 059/2018, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 1.013 de 13/03/2019, publicada no DOU em 18/03/2019 e a Portaria 1.638/2019, de 09/05/2019, publicado no DOU em 13/05/2019, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, objeto do Edital n.º 059/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 059/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
BRUNA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO. EM ENFERMAGEM	MANAUS	310899
CARMEM EREMITA DE SOUZA SAMPAIO	TÉCNICO. EM ENFERMAGEM	MANAUS	748297
ARTHUR CESAR LANZA MATHIAS DOS	TÉCNICO EM	MANAUS	969789

15/05/2019

SEI/UFAM - 0002850 - Portaria

SANTOS

AUDIOVISUAL

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/05/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002850** e o código CRC **1389327D**.

Exonerar SIMONE FERREIRA LUIZINES, matrícula SIAPE nº 2112314, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação de Exposições e Difusão Cultural, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

ALFREDO BERTINI

PORTARIA Nº 119, DE 14 DE MAIO DE 2019

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017; Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2015, e considerando o disposto no processo FUNDAJ nº 2313000405/2019-86, resolve:

1. Exonerar WALDOMIRO DE SOUZA BORGES, matrícula SIAPE nº 2338536, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Difusão de Acervos Digitais, da Coordenação de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 2. Exonerar LINO MADUREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1358881, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço Técnico de Acervos Digitais, da Divisão de Difusão de Acervos Digitais, da Coordenação de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 3. Nomear LINO MADUREIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1358881, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Divisão de Difusão de Acervos Digitais, da Coordenação de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação; 4. Nomear CRISTIANO FELIPE BORBA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1665992, para o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço Técnico de Acervos Digitais, da Divisão de Difusão de Acervos Digitais, da Coordenação de Documentação e Pesquisa, da Coordenação-Geral do Centro de Documentação e de Estudos da História Brasileira, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação.

ALFREDO BERTINI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.683 - Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 059/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
BRUNA COIMBRA DE ALMEIDA	TÉCNICO. EM ENFERMAGEM	MANAUS	310899
CARMEM EREMITA DE SOUZA SAMPAIO	TÉCNICO. EM ENFERMAGEM	MANAUS	748297
ARTHUR CESAR LANZA MATHIAS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	MANAUS	969789

Nº 1.685 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Agnes Cristina Oliveira Mafra	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Humaitá	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		709883
Michel do Vale Maciel	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		1000906
Fabiana Feronha Wielewicz	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		857077
Eduardo Antônio de Barbosa Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h		310414
Cláudia Maria Osório Chaves	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h		310194
Maressa de Moura Abraham Oliveira	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h		310645
Maria Eduarda Bellotti Leão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h		311059
Renata Spener Gomes	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 20h		0928039
Conceicao Maria Guedes Crozara	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h		310230
Juliana Schietti de Almeida	Instituto de Ciências Biológicas	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		896828
Rafael de Oliveira Alvim	Instituto de Ciências Biológicas	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		268556
Marcos Maciel Falcao	Faculdade de Estudos Sociais	Auxiliar com especialização, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		920980
Marcelo Breno Meneses Mendes	Faculdade de Odontologia	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		932291
Yan Nogueira Leite de Freitas	Faculdade de Odontologia	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		268336
Tanise Vendruscolo Dalmolin	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		311330
Humberto Bersani	Faculdade de Direito	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		311836

Jhony Vendruscolo	Faculdade de Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310676
Kaliane Nascimento de Oliveira	Faculdade de Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311584

Nº 1.686 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/REGIME DE TRABALHO	PADRÃO/REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Natacha Cintia Regina Alexio	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		897123
Atila Augusto Vilar de Almeida	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva		748333

Nº 1.687 - NOMEAR em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 060/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ANA PAULA RABELLO BRANDÃO	ADMINISTRADOR	MANAUS	861894
LUZIA META ALBUQUERQUE CHAVES (NEGRO)	ADMINISTRADOR	MANAUS	974846
LAIANE CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	MANAUS	899722
NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	AUDITOR	MANAUS	827435
MARILDA AFONSO MONTEIRO	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA	COARI	310918
VALDERONE ANTONIO DE BRITO FILHO	BIBLIOTECARIO/DOCUMENTALISTA	HUMAITÁ	979472
KYLDARE RODRIGUES MAIA	CONTADOR	MANAUS	901037
ERIKA OLIVEIRA ABINADER	MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO**	MANAUS	319695
TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ARQUIVISTA	MANAUS	287649

** 20 (vinte) horas semanais

Nº 1.688 - Conceder, Pensão Por Morte - Vitalícia nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 à Senhora ANA MARIA MARQUES LOPES, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 11.05.2019, o senhor Joaquim de Souza Lopes, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DESPACHO DE 13 DE MAIO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANA CLAUDIA FARRANHA SANTANA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 30/06/2019 a 04/07/2019 (incluindo trânsito), para participar do CPR Latam Conference 2019, em Córdoba/Argentina, com ônus FUB, conforme processo SEI nº 23106.047178/2019-50, correspondente a afastamento do País.

ROBERTO VENTURA SANTOS, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 05/07/2019 (incluindo trânsito), para participar da 16th International Meeting of Carbonate Sedimentologists, Bathurst Meeting, em Malloca/Espanha, com ônus limitado, conforme processo SEI nº 23106.049383/2019-50, correspondente a afastamento do país.

JORGE HENRIQUE CABRAL FERNANDES, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 10/07/2019 a 21/07/2019 (incluindo trânsito), para participar dos eventos: Colóquio de Análise de Redes Aplicada & 3a Escola Luso-Brasileira de Análise de Redes Sociais, em Lisboa/Portugal, com ônus limitado, conforme processo SEI nº 23106.049438/2019-21, correspondente a afastamento do país.

TERESA CRISTINA DE NOVAES MARQUES, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 28/07/2019 a 01/08/2019 (incluindo trânsito), para participar das XIV Jornadas de Historia de Mujeres, em Mar del Plata/Argentina, com ônus FUB, conforme processo SEI nº 23106.047599/2019-81, correspondente a afastamento do País.

ALICE MARIA DE ARAUJO FERREIRA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/06/2019 a 08/06/2019 (incluindo trânsito), para participar de congresso de antropologia e coordenar simpósio: antropologia e estudos da tradução, em Lisboa/Portugal, com ônus FUB, conforme processo SEI nº 23106.043439/2019-62, correspondente a afastamento do País.

JOSÉ JORGE DE CARVALHO, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 19/05/2019 a 27/05/2019 (incluindo trânsito), para participar de evento e conferência internacional, em Popayán/Colômbia, com ônus limitado, conforme processo SEI nº 23106.050538/2019-09, correspondente a afastamento do País.

KÁTIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/06/2019 a 07/06/2019 (incluindo trânsito), para participar do IV Encontro Luso-Brasileiro Trabalho Docente e Formação de Professores, em Lisboa/Portugal, com ônus FUB, conforme processo SEI nº 23106.040856/2019-53, correspondente a afastamento do País.

TERESA CRISTINA DE NOVAES MARQUES, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 02/08/2019 a 04/08/2019 (incluindo trânsito), para realizar visita de pesquisa e interlocução acadêmica, em La Plata/ARG, com ônus FUB, conforme processo SEI nº 23106.048753/2019-31, correspondente a afastamento do País.

JOSE ALEXANDER ARAUJO, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 17/06/2019 a 02/07/2019 (incluindo trânsito), para participar de conferência internacional e realizar visita técnica, na França (no período de: 17/06/2019 a 28/06/2019) e em Portugal (no período de: 01/07/2019 a 02/07/2019), com ônus FUB, conforme processo SEI nº 23106.049935/2019-20, correspondente a afastamento do País.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019051500045

45

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



14/05/2019

SEI/UFAM - 0002843 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/05/2019

PORTARIA Nº 1684, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa no Memorando nº 199/2019_DivGP/HUGV-Ufam-Ebserh, datado de 09/04/2019, referente ao pedido de interrupção de licença para trato de interesse particular da servidora Tânia Maria Moreira Pinheiro;

CONSIDERANDO que esta licença para trato de interesse particular fora autorizada através da Portaria nº 0832/2018, datada de 10/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria nº 0832/2018, datada de 10/04/2018, a contar de **08/04/2019**, que autorizou a licença para trato de interesse particular da servidora **TÂNIA MARIA MOREIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude do seu retorno às atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/05/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002843** e o código CRC **F26C6BE6**.

15/05/2019

SEI/UFAM - 0002844 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1685, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria nº 1.561/2019, de 30/04/2019, publicada no DOU de 03/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Agnes Cristina Oliveira Mafra	Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Humaitá	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	709883
Michel do Vale Maciel	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	1000906
Fabiana Feronha Wielewicki	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	857077
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3437&infra_sistema... 1/3

15/05/2019

SEI/UFAM - 0002844 - Portaria

Cláudia Maria Osório Chaves	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310194
Maressa de Moura Abrahim Oliveira	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310645
Maria Eduarda Bellotti Leão	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	311059
Renata Spener Gomes	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 20h	0928039
Conceicao Maria Guedes Crozara	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310230
Juliana Schietti de Almeida	Instituto de Ciências Biológicas	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	896828
Rafael de Oliveira Alvim	Instituto de Ciências Biológicas	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	268556
Marcos Maciel Falcao	Faculdade de Estudos Sociais	Auxiliar com especialização, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	920980
Marcelo Breno Meneses Mendes	Faculdade de Odontologia	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	932291
Yan Nogueira Leite de Freitas	Faculdade de Odontologia	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	268336
Tanise Vendruscolo Dalmolin	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311330
Humberto Bersani	Faculdade de Direito	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311836
Jhony Vendruscolo	Faculdade de Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310676
Kaliane Nascimento de Oliveira	Faculdade de Ciências Agrárias	Adjunto A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311584

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/05/2019, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002844** e o código CRC **9D17E0C3**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3437&infra_sistema... 2/3

15/05/2019

SEI/UFAM - 0002844 - Portaria



15/05/2019

SEI/UFAM - 0002848 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 15/05/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1686, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria nº 1.637/2019, de 09/05/2019, publicada no DOU de 13/05/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Natacha Cíntia Regina Aleixo	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Adjunto A, Nível 1/ Dedicação Exclusiva	897123
Atila Augusto Vilar de Almeida	Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Adjunto A, Nível 1/ Dedicação Exclusiva	748333

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/05/2019, às

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3441&infra_sistema... 1/2

15/05/2019

SEI/UFAM - 0002848 - Portaria



15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002848** e o código CRC **111429CC**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1687, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº. 60, de 17/07/2018, publicado no DOU de 23/07/2018, retificado no DOU de 27/07/2018, 28/08/2018, 29/08/2018 e 23/10/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos-Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº. 060/2018, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria nº 1.014 de 13/03/2019, publicada no DOU em 18/03/2019 e a Portaria GR 1.639/2019, de 09/05/2019, publicada no DOU em 13/05/2019, que tornou sem efeito a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público, objeto do Edital n.º 060/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 060/2018, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ANA PAULA RABELLO BRANDAO	ADMINISTRADOR	MANAUS	861894
LUZIA NETA ALBUQUERQUE CHAVES (NEGRO)	ADMINISTRADOR	MANAUS	974846
LAIANA CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADOR	MANAUS	899722
NICOLLY REBECA DA SILVA RIBEIRO	AUDITOR	MANAUS	827435

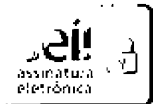
15/05/2019

SEI/UFAM - 0002852 - Portaria

MARILDA AFONSO MONTEIRO	BIBLIOTECARIO/ DOCUMENTALISTA	COARI	310918
VALDERONE ANTONIO DE BRITO FILHO	BIBLIOTECARIO/ DOCUMENTALISTA	HUMAITÁ	979472
KYLDARE RODRIGUES MAIA	CONTADOR	MANAUS	901037
ERIKA OLIVEIRA ABINADER	MÉDICO/ÁREA: MEDICINA DO TRABALHO**	MANAUS	319695
TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ARQUIVISTA	MANAUS	287649

** 20 (vinte) horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 14/05/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002852** e o código CRC **A258D01D**.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1688/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 14.05.2019 consoante do Processo n.º 23105.001353/2019, da Senhora **ANA MARIA MARQUES LOPES**.

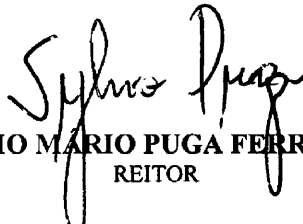
R E S O L V E:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **ANA MARIA MARQUES LOPES, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 11.05.2019, o senhor **Joaquim de Souza Lopes**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
14 de maio de 2019.


SYLIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1689, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.054292/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Patrícia Rodrigues da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, lotada no Departamento de História/IFCHS, referente ao quinquênio de 12/11/2009 a 12/11/2014, para realizar curso de Francês na Université Laval, no período de 01/09 a 01/12/2019.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRCIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1690, DE 14 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.011268/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Jeane Cristina Ribeiro Lima,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **JEANE CRISTINA RIBEIRO LIMA**, lotada na PROEG, referente ao quinquênio de 22/06/2009 a 22/06/2014, para realizar curso de Espanhol Básico, Intermediário e Avançado, **no período de 17/06 a 17/09/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

17/05/2019

SEI/UFAM - 0002910 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1693, DE 15 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 126/2019/FLET/UFAM, datado de 13/05/2019, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.001186/2019, protocolado em 25/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor SÉRGIO ARMSTRONG RUSSO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3538644, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º – DESIGNAR a servidora MARIA REGINA MARQUES MARINHO, matrícula SIAPE n.º 1168997, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Inglesa, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/05/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3518&infra_sistema... 1/2

17/05/2019

SEI/UFAM - 0002910 - Portaria



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002910** e o código CRC **52869C6A**.

17/05/2019

SEI/UFAM - 0002912 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1694, DE 15 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 125/2019/FLET/UFAM, datado de 13/05/2019, da Direção da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.001184/2019, protocolado em 25/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor FERNANDO SCHEIBE, matrícula SIAPE n.º 2314217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora FRANCISCA JANE VIEIRA JATOBÁ, matrícula SIAPE n.º 0401060, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Vice-Coordenadora do Curso de Letras – Língua e Literatura Francesa, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/05/2019, às

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3520&infra_sistema... 1/2

17/05/2019

SEI/UFAM - 0002912 - Portaria



14:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002912** e o código CRC **2EA275BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1695, DE 07 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Lei nº 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 071/2019/DLMA/PCU, datado de 09 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 23105.055904/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 1599/2019, datada de 03 de maio de 2019, que autorizou a concessão de Licença Capacitação do servidor **DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA**:

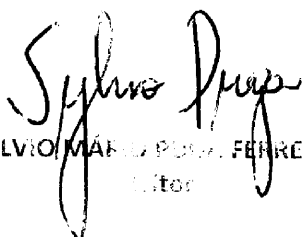
Onde se lê:

"..., no período de 13/05 a 13/08/2019."

Leia-se:

"..., no período de 27/05 a 27/08/2019."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRCIO PAULA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1696, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e


CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 066/2019-PROPLAN/DEPI, datado de 14/05/2019, da Direção do Departamento de Estruturação e Processos Institucionais – DEPI/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.056106/2019, protocolado em 14/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1964715, ocupante do cargo de Administrador, para **exercer** a Função Gratificada FG-05, de Diretor do Departamento de Captação de Recursos e Instrução de Projetos, vinculado à PROPLAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1707/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 08.05.2019 consoante do Processo n.º 23105.020104/2019, da Senhora LOUSE MARILANE POROCA COSTA.

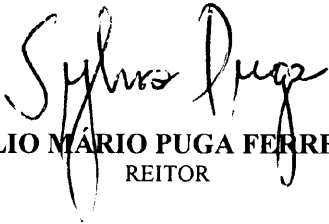
RESOLVE:

CONCEDER, *Pensão Por Morte – Vitalícia* nos termos dos Artigos 215, 217 e 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6, da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 à Senhora **LOUSE MARILANE POROCA COSTA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 04.05.2019, o senhor **Waldir dos Santos Costa**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

I – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2013, de 10/01/2013**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
16 de maio de 2019.


SYLIO MÁRIO PUGA FERREIRA
REITOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR
PORTARIA Nº 1708, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.089125/2019, que traz por objeto a conversão do afastamento em nível de Mestrado para o nível de Doutorado, do interesse da servidora Suellenn dos Santos Hinnah;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria GR 1076/2019, publicada na 20ª Edição do Boletim da UFAM, na data de 19/03/2019, que autorizou o afastamento da servidora **SUELLEN DOS SANTOS HINNAH** para cursar Pós – Graduação em nível de Mestrado.

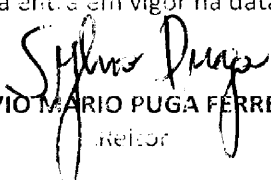
Art. 2º - O Artigo 1º da Portaria GR 1078/2019 passa a apresentar a seguinte redação:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora SUELLEN DOS SANTOS HINNAH, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, por um período de 12 (doze) meses, a contar de **11/03/2019 até 11/03/2020**.

Artigo 3º - A Portaria GR 1073/2019 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º:

Art. 2º - AUTORIZAR a mudança de nível de formação de **Mestrado** para **Doutorado** à servidora SUELLEN DOS SANTOS HINNAH, concedendo-lhe um período de 36 (trinta e seis) meses a partir de 12/03/2020 até 12/03/2023, para integralização do curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1709, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.011280/2019, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido à servidora Maricelia Ferreira dos Santos Paiva.

RESOLVE:

Art. 1º - S U S P E N D E R, a partir de 10 de abril de 2019, os efeitos da Portaria GR nº 2442/2017, datada de 09 de outubro de 2017, que autorizou o afastamento da servidora **MARICELIA FERREIRA DOS SANTOS PAIVA**, lotada na Biblioteca Central, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 31/12/2017 a 30/12/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1710, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

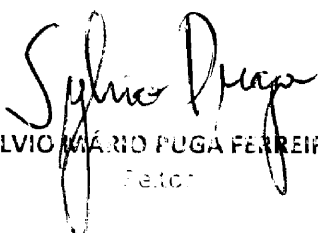
CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.055419/2019, que traz por objeto a afastamento da servidora Luana Bittencourt Saraiva para Mestrado;

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento da servidora **LUANA BITTENCOURT SARAIVA**, lotada na Assessoria de Comunicação/ASCOM, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Design da UFAM, no período de **06/06/2019 a 06/06/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1711 DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0215/2019 – PROPESP/UFAM, datado de 02 de maio de 2019, protocolizado sob o nº 23105.055487/2019, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Selma Suely Baçal de Oliveira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a composição da **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES – PPGECH**, conforme Ofício nº 007/2019 – PPGECH/IFAA, de 30/04/2019, a partir de 25 de abril de 2019.

Coordenador:

VALMIR FLORES PINTO

Vice-Coordenadora: (substituta legal)

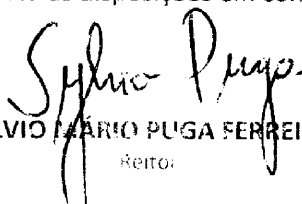
ELIZABETH TAVARES PIMENTEL

Membros:

FABIANA SOARES FERNANDES LEAL

HERON SALAZAR COSTA

Art. 2º - REVOGAR as disposições em contrário.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

17/05/2019

SEI/UFAM - 0002954 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/05/2019

PORTARIA Nº 1713, DE 16 DE MAIO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010) no âmbito da UFAM, é de competência do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGesp);

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012;

CONSIDERANDO que o PNAES configura-se programa estratégico à viabilização da igualdade de oportunidades, tendo por objetivo contribuir à melhoria do desempenho acadêmico, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, prioritariamente decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

CONSIDERANDO que a assistência aos discentes, consolidação da assistência estudantil e excelência na prestação de serviços aos estudantes, são projetos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAM e que estão acordados com as diretrizes estabelecidas pelo PNAES, financiador de todos os benefícios de assistência estudantil disponibilizados aos estudantes da graduação presencial, prioritariamente oriundos da escola pública e em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0605/2018 que designa a diretora do DAEST Representante Institucional e Gestora dos recursos oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO que o DAEST ampliou em 2019 os programas de assistência estudantil visando atender e/ou expandir o desenvolvimento de ações a partir dos eixos estabelecidos pelo PNAES, cujo objeto é o acesso de estudantes socioeconomicamente vulneráveis do Campus UFAM de Manaus

17/05/2019

SEI/UFAM - 0002954 - Portaria

aos benefícios de assistência estudantil custeados pelo PNAES para fins de permanência e conclusão da graduação presencial no tempo regulamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da Comissão instituída pela Portaria GR N° 3028/2018, publicada na 97ª edição do Boletim Interno da UFAM, datado de 27/12/2018, e que foi solicitada por meio da C.I. CDE n° 95/2018, ratificada pela direção do DAEST, e que versa sobre a instituição de Comissão de Análise de Recursos referentes aos Editais dos auxílios de assistência estudantil/PNAES implementados em 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. REESTRUTURAR a Comissão de Análise de Recursos referentes aos próximos Editais de Auxílios da Assistência Estudantil a serem implementados em 2019, na UFAM Sede, com os seguintes membros:

PRESIDENTE:

MONIQUE PIRES DA SILVA – PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2396463

ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA – CDS/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2036111

VINICIUS PADILLA – CDE/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 1079784

TAMIRYS FONSECA DE ANDRADE – PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2427259

LARISSA TORBEY PEREIRA – DAEST/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 2387659

SUPLENTES:

RAYANNE PACHECO DA COSTA – DAPES/PROGESP

Matrícula SIAPE nº 3021124

AGEU MONTEIRO MAIA JUNIOR – PROGESP

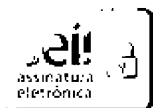
Matrícula SIAPE nº 2377449

Art. 2º. Esta Portaria **têm efeitos retroativos a 02 de maio de 2019**, revogadas as disposições em contrário.

17/05/2019

SEI/UFAM - 0002954 - Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/05/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002954** e o código CRC **879961D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 146/2019/ISB/UFAM/COARI, datado de 11/04/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/COARI, conforme consta no Processo n.º 23105.054958/2019, protocolado em 16/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R o servidor **PAULO RÔMULO LIMA DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1554367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretário da Coordenação Acadêmica do ISB/Coari.

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **JATH DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1558811, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-02, de Secretário da Coordenação Acadêmica do ISB/Coari.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas